
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

27.00


Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte um, no auditório das Comissões Técnicas 2 e 4 – Abelardo Costa Lima e Pinto e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota - SDR de forma híbrida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos deputados(as): Romeu Aldigueri, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Osmar Baquit, Augusta Brito e Fernanda Pessoa. Registrou-se ainda a participação do Deputado, Jeová Mota. Constatando número regimental, o presidente Romeu Aldigueri declarou aberta a reunião. Expediente: nada constou. Ordem do Dia: O presidente fez a leitura das matérias e colocou as em discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 31/2021, oriundo da Mensagem nº 8.784 de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre ação compartilhada a ser executada em parceria pelo Estado do Ceará e o município de Fortaleza, buscando a implementação da política pública prevista na Lei Municipal n.º 11.181, de 5 de novembro de 2021, que criou o Programa Nossa Guêrreiras.” Regime de Urgência: Aprovado em 02/12/2021. Pedido de Vista: Solicitada pela Deputada Fernanda Pessoa, em 02/12/2021. Procuradoria: Favorável; Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 591/2019 de autoria do Deputado Renato Roseno com coautoria do Deputado Romeu Aldigueri. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, hotéis, restaurantes, fastfoods, food-trucks, sorveterias, docerias, delicatesses, padarias e outros estabelecimentos congêneres, que comercializem produtos prontos para consumo imediato, a informarem em seus cardápios a presença de glúten, lactose, leite, peixe, amêndoas, corantes, castanhas, soja, ovo e crustáceos no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” Procuradoria: Favorável; Relator: Deputado Salmito Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 63/2021 de autoria do Deputado Nelinho e coautoria da Deputada Fernanda Pessoa. “Dispõe sobre a proibição de apologia a maus-tratos contra animais em materiais didáticos e inclui noções de cuidados e proteção aos animais na grade curricular de ensino.” Procuradoria: Favorável única e exclusivamente em relação ao teor do art. 4º da proposição. Relator: Deputado Leonardo Araújo Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 114/2021 de autoria do Deputado Leonardo Araújo. “Denomina de Francisco Bel Moreira, a areninha a ser construída no município de Paraipaba.” Procuradoria: Favorável; Relator: Deputada Augusta Brito Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Modificativa nº 01/2021 de autoria Deputado Leonardo Araújo. “Modifica o art. 1º, do Projeto de Lei n.º 114/2021.” Relator: Deputada Augusta Brito Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 117/2021 de autoria do Deputado David Durand. “Dispõe sobre a inclusão da disciplina “Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal” como conteúdo na grade curricular das escolas públicas mantidas pelo Governo do Estado do Ceará e dá outras providências.” Procuradoria: Favorável com supressão do artigo 2º Relator: Deputado Leonardo Araújo Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 180/2021 de autoria do Deputado João Jaime. “Denomina de “Maria Nilza Luz Sampaio” o Centro de Educação Infantil - CEI, na sede do distrito de Campos Belos, no município de Caridade-CE.” Procuradoria: Favorável; Relator: Deputada Fernanda Pessoa Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 261/2021 de autoria do Deputado Ferreira Aragão. “Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 100/2018 - Dispõe sobre a inclusão da linguagem brasileira de sinais (libras) como disciplina obrigatória na rede pública de ensino do Estado do Ceará.” Procuradoria: Favorável com supressão do art. 4º Relator: Deputado Guilherme Sampaio Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

relator. Projeto de Lei n.º 402/2021 de autoria do Deputado Antônio Granja. "Concede Título de Cidadão Cearense para Antonio Pires Duarte Júnior. Procuradoria: Favorável; Relator: Deputada Fernanda Pessoa Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 409/2021 de autoria do Deputado Audic Mota. "Denomina de "Dinho Nunes" a areninha a ser construída no município de Palhano." Procuradoria: Favorável; Relator: Deputada Fernanda Pessoa Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 411/2021 de autoria do Deputado Edilardo Eufrásio. "Denomina de José Hugo Câmara Monteiro Coelho a CE - 169, que liga a sede do município de Tejuçuoca ao município de Canindé, e dá outras providências." Procuradoria: Favorável; Relator: Deputado Leonardo Araújo Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 413/2021 de autoria do Deputado Marcos Sobreira. "Institui a campanha de conscientização contra a automedicação animal no âmbito do Estado do Ceará." Procuradoria: Favorável; Relator: Deputado Leonardo Araújo Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Concedido vista ao Deputado Juliocésar Filho. Emenda Modificativa/Supressiva n.º 01/2021 de autoria Deputado Marcos Sobreira. "Modifica o art. 2º e suprime o art. 3º do Projeto de Lei n.º 413/2021, na forma que indica." Relator: Deputado Leonardo Araújo Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Concedido vista ao Deputado Juliocésar Filho. Projeto de Lei n.º 416/2021 de autoria do Deputado Davi de Raimundão. "Dispõe sobre a obrigação de petshops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres a fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências." Procuradoria: Favorável; Relator: Deputada Fernanda Pessoa Parecer: Favorável com alteração da art. 3º Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 498/2021 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa. "Concede Título de Cidadão Cearense ao Bispo dom Ailton Menegussi." Procuradoria Favorável; Relator: Deputado Leonardo Araújo Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Indicação n.º 260/2021 de autoria do Deputado Soldado Noélio. "Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Ceará, e dá outras providências." Procuradoria: Favorável; Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Indicação n.º 406/2021 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro. "Dispõe acerca da estadualização da estrada municipal que liga a sede do município de Morada Nova-CE ao distrito de Juazeiro de baixo no município de Morada Nova-CE." Procuradoria: Favorável; Relator: Deputado Osmar Baquit Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Indicação n.º 407/2021 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro. "Dispõe acerca da estadualização da estrada municipal que liga o distrito de Assunção no município de Solonópole-CE ao distrito de Betânia no município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE." Procuradoria: Favorável; Relator: Deputado Leonardo Araújo Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Indicação n.º 424/2021 de autoria do Deputado Evandro Leitão. "Institui uma política pública de fortalecimento de uma cultura de paz e pacificação social por meios adequados de resoluções de conflitos: da abordagem sistêmica, das práticas restaurativas, da conciliação, da mediação, da constelação familiar e suas transversalidades e demais métodos de gestão de conflitos, no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências." Procuradoria: Favorável; Relator: Deputado Osmar Baquit Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator.

Após a votação, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de projetos na pauta. Com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias e os respectivos pareceres:

INCLUSÃO DE PAUTA

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Projeto de Indicação n.º 454/2021 de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique. "Proíbe as festividades de carnaval em 2022 no Estado do Ceará por iniciativa pública." Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França _____, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente em exercício Deputado Salmito _____ e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júliocesar Filho _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Guilherme Sampaio _____

Deputado Osmar Baquit _____

Deputada Augusta Brito _____

Ata da 28ª Reunião Ordinária da CCJR.